



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 22/2024

CDS BACIA DO PARAMIRIM

Pelo presente instrumento de Termo de Distrato Contratual, que celebram entre si, de um lado o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS** e do outro a empresa **CAETANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 26.729.364/0001-09, com sede na DT Alagoinhas, s/n, Bairro Alagoinhas, Rio do Pires, Bahia, representada por Eveton Joaquim Caetano, resolvem de comum firmarem o presente termo com base nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 22/2024, celebrado entre as partes, que tinha como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de obras em implantação de uma passagem molhada na comunidade de Carambola, zona rural do município de Rio do Pires.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DO DISTRATO

- 2.1. As partes acordam que a rescisão do contrato se dá de comum acordo, sem quaisquer ônus, penalidades ou pendências financeiras entre as partes.
- 2.2. Ambas as partes declaram que não há débitos ou créditos pendentes decorrentes do contrato ora distratado, estando todas as obrigações financeiras e operacionais devidamente quitadas.



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo de distrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este termo de distrato é firmado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, especialmente observando o disposto nos artigos que tratam da rescisão contratual.

4.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste termo, que não puderem ser resolvidos amigavelmente.

Caturama, 23 de dezembro de 2024.

GILVÂNIO
ANTÔNIO DOS
SANTOS:00157
285529

Assinado digitalmente por GILVÂNIO ANTONIO
DOS SANTOS:00157285529
ID: 0-BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Aerocia Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF
A3, OU=ACVALID RFB V5, OU=AR
MATHYELLE, OU=Videoconferencia, OU=
847488000077, CN=GILVÂNIO ANTONIO
DOS SANTOS:00157285529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.23 10:52:02-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Gilvânio Antônio dos Santos

Presidente do CDS- Bacia do Paramirim

Contratante

Documento assinado digitalmente



EVETON JOAQUIM CAETANO
Data: 23/12/2024 10:41:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eveton Joaquim Caetano

Caetano Engenharia Ltda

Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____